

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.893/2024**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Darly Nerty Vervloet, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.394/2024 (Processo E-docs nº. 2022-JC30S/CEE-ES nº. 343/2020), aprovado na Sessão Plenária
do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino
Fundamental Darly Nerty Vervloet, situada na Avenida Severino Simonassi, nº. 670, Bairro São
Jacinto, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque
do Canaã, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino
Fundamental-1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida
resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 28 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação